



DECRETO Nº 012, 21 de maio de 2024.

“Reestrutura a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica (citar Lei Municipal) e as disposições estabelecidas pelo a [Lei Nº 14.601 de 19 de Junho de 2023](#) e a Portaria MDS Nº 773 de 05 de maio de 2022, resolve:

DECRETA:

Art. 1º - Fica reestruturada a **COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS**, a qual será composta de Representantes das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- **Titular:** Genival Alves de Sousa
- **Suplente:** Wildy Gomes dos Santos

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- **Titular:** Aris-Valda Maracaípes Chaves Sousa
- **Suplente:** Luziene Saraiva Barbosa



III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- **Titular:** Caiane Nunes Ferreira
- **Suplente:** Lesly Catarine Saraiva de Sousa

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS,
aos dias 21 do mês de Maio de 2024.


Adriano Rodrigues de Moraes
Prefeito Municipal
Adriano Rodrigues de Moraes
Prefeito Municipal
CPF: 850.035.811-49